



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2025

O Município de Guarujá do Sul/SC, inscrito no CNPJ nº. 83.027.045/00001-87, com sede na Rua Ceará 619, Guarujá do Sul/SC, torna público para conhecimento dos interessados em ofertar proposta para:

1. Contratação de empresa especializada para serviço de terraplanagem e assentamento de paver para Polícia Militar.

Item	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM E ASSENTAMENTO DE PAVER EM PÁTIO DA POLÍCIA MILITAR DE GUARUJÁ DO SUL.	METROS QUADRADOS	157,00000	32,5000	5.102,50
					Soma:
					5.102,50

1.1. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta do orçamento de 2025.

Dotação	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento - Código	Elemento - Descrição	Vínculo
45	4	6	0006.0181.0005	2034	33390399900000000000	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	150070000000

1.2. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / PAGAMENTO E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS:

A execução dos serviços será realizada conforme os procedimentos e etapas descritos a seguir, cabendo à empresa contratada o fornecimento integral de toda a mão de obra especializada, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à perfeita execução dos trabalhos, em conformidade com o projeto e as normas técnicas aplicáveis.

Mobilização e Preparação da Área

- Delimitação e isolamento da área de intervenção, com sinalização adequada para garantir a segurança dos trabalhadores e do entorno;
- Remoção de materiais soltos, entulhos e vegetação, sempre que necessário;
- Regularização preliminar da superfície, visando à adequada preparação para as etapas seguintes.

Terraplanagem

- Execução de escavação, corte e aterro com material apropriado, conforme especificações técnicas e projeto executivo;
- Compactação do solo com equipamento adequado (exemplo: rolo compactador), assegurando o grau de compactação mínimo de 95% do Próctor Normal ou Modificado, conforme definido em norma;
- Verificação das cotas e níveis, garantindo declividades apropriadas para o correto escoamento das águas pluviais.

Fornecimento e Assentamento de Paver

- Fornecimento de pavers de concreto intertravado, com resistência mínima de 35 MPa, nas dimensões e cores previstas em projeto;



- Fornecimento e aplicação de base e sub-base (brita graduada ou outro material especificado), com espessura e grau de compactação compatíveis com o projeto técnico;
- Execução da camada de assentamento em areia, com espessura entre 3 e 5 cm, devidamente nivelada;
- Assentamento manual dos pavers, com encaixe preciso, respeitando o alinhamento e a padronização visual estabelecidos;
- Compactação final com placa vibratória, utilizando areia fina para o preenchimento das juntas.

Acabamentos e Limpeza Final

- Execução de meios-fios ou contenções laterais, quando previsto no projeto;
- Recolhimento de sobras e resíduos gerados durante a obra, com descarte ambientalmente adequado;
- Limpeza geral da área de intervenção, assegurando a liberação do espaço para uso imediato.

Prazos, Entrega e Local de Execução

- O prazo total para execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de compra;
- O local de entrega e execução dos serviços será definido em contrato ou na ordem de serviço emitida pela contratante;
- A entrega será considerada concluída após vistoria técnica e emissão de termo de recebimento definitivo, atestando a conformidade dos serviços com as especificações contratuais.

Condições de Pagamento

- O pagamento será efetuado pela contratante mediante apresentação de nota fiscal válida, após a conclusão dos serviços e a devida aprovação técnica;
- Os prazos e condições de pagamento observarão o disposto no contrato, podendo incluir etapas intermediárias mediante medições parciais aprovadas, quando aplicável;
- Nenhum pagamento será realizado sem a comprovação da efetiva execução dos serviços conforme os critérios estabelecidos neste documento e no contrato firmado entre as partes.

A contratada será integralmente responsável pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, sociais e tributárias relativas ao seu quadro de funcionários, não cabendo à contratante qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

Será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, se houver, compatível com o objeto contratual;
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal (incluindo INSS);
- Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

A contratada deverá comunicar quaisquer irregularidades ou intercorrências durante a execução do objeto e não poderá executar atividades fora do escopo contratual, devendo relatar qualquer solicitação indevida à Administração.

O gestor e fiscal do contrato serão designados conforme Termo de Referência.

A contratada deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica de acordo com as exigências fiscais do Município, Estado e União.

2. Os interessados em participar deverão encaminhar suas propostas até às 17 horas do dia 15 de agosto de 2025 no e-mail comprasguarujadosul@gmail.com. Após este prazo encerra-se o recebimento de novas propostas.



Para esta aquisição levar-se-á em consideração o Decreto Municipal nº.207/2022.

É Dispensável a Licitação, conforme previsto no art. 75 da Lei n. 14.133/2021:

II para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais com cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Art. 5º. § 1º. As contratações de que tratam o inciso IV deste Artigo, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

As publicações serão divulgadas no site <https://guarujadosul.atende.net/cidadao/pagina/proposta-dispensa-licitacao-lei-141332021>, enquanto não estiver disponível o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para este tipo publicação.

ELIANE APARECIDA DE SOUZA FANTON
Prefeita Municipal

Guarujá Do Sul/SC, 12 de agosto de 2025.